

Oportunidade 46/2024 – Imersão Salão do Móvel de Milão

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Mercado

Temas: Eventos de Negócios Internacional

Objetivo: Apoio técnico na organização e articulação da Imersão ao Salão do Móvel de Milão 2025, no contexto do *Isalone* e *Fuori Salone* organizada pelo SebraeRS.

Metodologia sugerida:

- Consultoria para curadoria para visitas técnicas cujo foco esteja em inovação e experiências no setor moveleiro e realização de contatos e agendamentos com os espaços pretendidos em alinhamento com o Gestor da Imersão;
- Consultoria individual online com as MPEs para levantamento dos objetivos e necessidades para a imersão;
- Encontro coletivo com os empresários selecionados para preparação quanto aos processos que envolvem a imersão e apresentação do Programa;
- Acompanhar as visitas técnicas e estimular os empresários a relacionarem os principais insights dos cases e pontos a desenvolver no seu negócio;
- Consultoria individual online com as MPEs para construção de um Plano de Ação pós imersão para aprofundamento dos aprendizados adquiridos.
- Encontro coletivo para apresentação dos cases dos empresários e trocas de experiências sobre as implementações pós imersão.

Público-alvo: MPEs do setor moveleiro do RS.

Carga horária do programa: livre proposição – prever o número de horas para cada etapa da metodologia.

Formato: Híbrido.

Tipologia sugerida: Programa – Instrutoria e Consultoria.

Conhecimento e experiência mínima: Experiência no mercado moveleiro e conhecimento específico - fluência em Inglês. Desejável ter participado de outra edição do evento em Milão.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução a partir de outubro/24.

Prazo para cadastramento do produto: 15 de setembro de 2024.

Gestora da oportunidade: Luciana Fonseca

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 15/09/2024

- **Eliminatórios**
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em consultoria OU em instrutoria.
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo

- **Pontuados**
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Mini currículo dos profissionais que possivelmente atuarão nas demandas

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta no prazo
- **Pontuados:**
 - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!